



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	1032
PUBLICADA NO	
DOU de	07/10/09
Seção	2
Pág.	17

PORTARIA Nº 1032, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.016237/2009-08, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **SANDRA LOSS RAMIRO BASTO BARROS COSTA**, matrícula SIAPE nº 1120844, ocupante do cargo de Médico, classe E, nível I, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 09/10/09